CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017 às 19 horas e 35 minutos (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2017 que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Anderson Carlos de Souza; logo o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves, fez a leitura da Portaria 03/2017 nomeando as comissões permanentes do exercício de 2017. Após a leitura desta portaria, o Presidente solicitou que os vereadores nomeados apresentem, o mais rápido possível à Secretaria da Câmara o nome do presidente, relator e membro de cada comissão. Em tempo, vale ressaltar que fez uso da palavra "pela ordem" os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Marcos Antônio de Almeida conforme explanações contidas no áudio desta sessão. Prosseguindo, o Secretário da mesa fez a leitura da mensagem 21/2016 referente ao veto integral à Proposição de Lei 22/2016 e também a leitura da Portaria 12/2017 nomeando os membros da comissão especial de análise ao referido veto. Também foi feita a leitura da Proposta de emenda à Lei Orgânica 01/2017 e da Portaria 13/2017 que nomeia os membros da comissão especial de .lise a proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos requerimentos 01 ,02, 03 e 04/2017 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Em tempo, ressalta-se que nas discussões destes requerimentos fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti, conforme explanações contidas no áudio desta sessão. Leitura do requerimento interno 01/2017 que em discussão, usaram a palavra o vereador Marcos Antônio de Almeida e a Procuradora da Casa, Dra. Ana Paula, conforme discussões contidas no áudio gravado desta reunião. Assim, o presente requerimento interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

em votação teve aprovação unanime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, fazendo uso da mesma os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Marcos Antônio de Almeida, conforme explanações contidas na gravação do áudio desta sessão. Logo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 09 (nove) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs10min (vinte horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2017

Marcos Antônio de Almeida _____

Antônio Lucena Alves _____

Anderson Carlos de Souza _____

Antônio Teixeira dos Santos Diniz _____

Daniela Cristina Teixeira Salles _____

Edmilson Miguel Júlio _____

Paulo Antônio Ribeiro Gomes _____

Rodrigo Antônio Ferretti _____

Wilson Ramos de Jesus _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Antônio Lucena Alves)

GIH./